

CE 1098/2018 – SSAI

Altamira, 18 de dezembro de 2018

A Sua Senhoria o Senhor
Diego Renato Barbosa da Silva
Procurador Geral
Procuradoria Geral do Município de Altamira – PROGER/PMA
Rua Otaviano Santos, nº 2288 – SUDAM I
68371-250 – Altamira/PA

Assunto: Escolas rurais da Área Diretamente Afetada (ADA) pela Usina Hidrelétrica (UHE) Belo Monte.

Referência: Resposta ao Ofício nº 073/2018 – PROGER/PMA

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em atendimento à solicitação encaminhada por meio do Ofício Nº 073/2018 – PROGER/PMA, que reitera pedido de informações acerca de eventual indenização referente às benfeitorias das escolas EMEF São Raimundo e EMEF Joelina Pedrosa, originalmente situadas na Área Diretamente Afetada (ADA) pelo empreendimento UHE Belo Monte, no município de Altamira, a Norte Energia informa e solicita o que segue.
2. Quando do enchimento do reservatório, dentre as escolas determinadas pelo Projeto Básico Ambiental (PBA) para reorganização dos serviços, foram identificadas as duas referidas escolas rurais, cujas benfeitorias pertenciam à Prefeitura Municipal de Altamira (PMA). Na ocasião, para continuidade das tratativas, a Norte Energia solicitou a esta Prefeitura toda a documentação, por meio da CE 078/2016-DS protocolada em 25/01/2016.
3. Em razão do silêncio da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), em 31/01/2017, novamente, a empresa encaminhou a CE 071/2017-DS, reforçando seu pedido anterior e solicitando um retorno da PMA para que fossem finalizadas as tratativas para a indenização.
4. Contudo, a Prefeitura respondeu à Norte Energia apenas em 21/09/2017, por meio do Ofício nº 133/201/SEPLAN/PMA, encaminhando, para o conhecimento da empresa, o Decreto nº 149 de 30/05/2017 que desafetou os prédios públicos onde funcionavam as escolas rurais.
5. Ocorre que, a essa altura, já estavam bastante avançadas as tratativas com relação à realocação dos ribeirinhos, moradores dos beiradões e das Ilhas do Rio Xingu.

Por ocasião das reuniões realizadas com a Secretaria de Educação de Altamira (SEMED), com o Ministério Público Federal (MPF) e com a Defensoria Pública da União (DPU) – conforme atas anexas –, ficou decidido que a Norte Energia construiria duas outras escolas para atender às necessidades de educação dessas famílias ribeirinhas.

Rua Raimundo Oliveira – 3919 – Bairro Jardim Independente I – CEP: 68.372-612 – Altamira/PA
Telefones: (93) 3502-4400/4426

www.norteenergiasa.com.br | www.blogbelomonte.com.br

Prefeitura Municipal de Altamira
PROCURADOR GERAL
1/2
20/12/18
Horas: 08:52
Assinatura: [Assinatura]

6. Bem por isso, em 09/10/2017, a Norte Energia encaminhou à SEPLAN, a CE 0724/2017-SSI, informando que a indenização inicialmente pretendida seria compensada em função da recomposição de outras duas escolas, para atendimento às comunidades ribeirinhas. Isto porque, o Projeto de Recomposição e Adequação da Infraestrutura e Serviços de Educação, inserido no PBA do licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, prevê como forma de recomposição das escolas, tanto a indenização quanto a reconstrução.

7. Nesta oportunidade, renovamos os protestos de estima e consideração e solicitamos uma reunião com representantes das Secretarias de Educação e de Planejamento para maiores esclarecimentos sobre o assunto em epígrafe.

8. Sendo o que cumpria informar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Jose Hilário Farina Portes
Superintendente Socioambiental e de Assuntos Indígenas
Presidência